

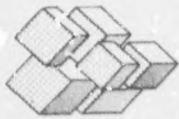
AC

ACE

CNF

61841/87
1/1

CONFIDENCIAL



CAPA DE ACE

AGÊNCIA

B3C

Nº ACE/ANO

061841 87

TOTAL FLS.

004

SIGILO

W

FLUXO DO PROCESSO	DATA	RUBRICA	CH SE (SS) ou ANALISTA	
ENTRADA NA SE (SS) PSQ ARQ	26 MAI 1987		VALIDADE INICIAL 02 (DO/S)	SE (SS) RESPONSÁVEL 512
REMESSA AO DI	29 MAI 87		NOME LEGÍVEL	RUBRICA
ACE PROCESSADO	05.06.87			

ACESSO INICIAL

B3C

DOCUMENTOS COMPONENTES	Nº ORD	TIPO/Nº/ÓRGÃO/ANO	PRG/ANO
	01	INFE 02415321AC18*	463618*
	02	INFE 2641DSI1MINTER18*	800518*
	03		
	04		
	05		
	06		
	07		
	08		
	09		
	10		
	11		
	12		

OBSERVAÇÕES E INSTRUÇÕES ADICIONAIS

CONFIDENCIAL

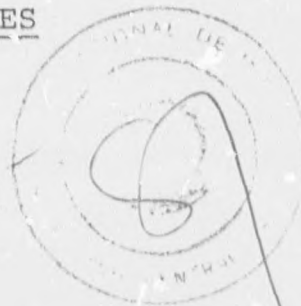
CONFIDENCIAL

004616 11MAI87

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

AGÊNCIA CENTRAL

INFORME Nº 014 /512/AC/87



DATA : 11 MAI 87 /
ASSUNTO : GARIMPO RIO NOVO NA ÁREA INDÍGENA YANOMAMI -
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA.
ORIGEM : AC/SNI (NRE 008.005/87).
DIFUSÃO ANTERIOR: CI/DPF - CISA.
DIFUSÃO : DSI/MME.
AVALIAÇÃO : 1 /

1. O MINISTÉRIO DO INTERIOR informou que foi constatada a existência de uma pista de pouso clandestina e grande número de garimpeiros, inclusive utilizando máquinas, no garimpo RIO NOVO, incidente na Área Indígena YANOMAMI, na região compreendida entre o alto curso do Rio Apiaú e médio curso do Rio Mucajaí, no Território Federal de RORAIMA (RR).

A Delegacia da FUNDAÇÃO NACIONAL DO Índio (FUNAI) de BOA VISTA/RR não exerce o controle efetivo da região, razão pela qual solicitou o apoio do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF), para retirada dos garimpeiros.

2. O Superintendente do DPF em BOA VISTA/RR é favorável à retirada dos garimpeiros, mas necessita de helicópteros.

O COMANDO AÉREO REGIONAL (COMAR) já informou à FUNAI que não dará o apoio aéreo necessário.

O governo do Território encara sem reservas a presença dos garimpeiros na região, não obstante seja proibida a atividade de garimpagem em terras indígenas.

* * *

CONFIDENCIAL

[illegible]

Observações

CONFIDENCIAL

008005



MINISTÉRIO DO INTERIOR
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

INFORME N.º

22/0264/G.3/87

1. DATA : 30 ABR 87
2. ASSUNTO : GARIMPO RIO NOVO - REGIÃO APIAÚ- ÁREA INDÍGENA (AI) YANO-
3. ORIGEM : MAMI - ADR BOA VISTA/FUNAI
4. AVALIAÇÃO : 1
5. REFERÊNCIA : -
6. ÁREA :
7. DIFUSÃO ANTERIOR : CI/DPF - CISA
8. DIFUSÃO : AC/SNI
9. ANEXO : -

01. Foi constatada a existência de uma pista de pouso clandestina e grande número de garimpeiros, inclusive utilizando máquinas, no garimpo Rio Novo, incidente na AI YANOMAMI, na região compreendida entre o alto curso do Rio APIAÚ e médio curso do Rio MUCAJAI.

A ADR BOA VISTA/RR não tem mais controle na região e necessita do apoio da POLÍCIA FEDERAL.

02. O Superintendente do DPF em BOA VISTA/RR é favorável à retirada dos garimpeiros, mas necessita de helicópteros.

O COMAR já informou que não dará o apoio aéreo necessário.

O governo do Território encara sem reservas a presença dos garimpeiros.

TODA E QUALQUER PESSOA QUE TOME CONHE-
CIMENTO DE ASSUNTO SIGILOSO FICA, AUTOMA-
TICAMENTE, RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO
DE SEU SIGILO (Art. 12 do Decreto n.º 79.099/77 -
Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)

CONFIDENCIAL

FIM